



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

35.515

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 18 de Junho de 1986.

IMÓVEL: Lote nº 02, da Qda. nº. 47, situado à Av. Dário Vieira Machado, no JAR DIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 368,25m², sendo 20,80m ' de frente pela Av. Dário Vieira Machado; 20,98m de fundos, com o lote 11; 19,06m do lado direito, com o lote 03; e, 16,33m pelo lado esquerdo, com o lote 01. PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF n.005.420.598-00 e sua mulher LEILAH PESTANA DE BRITO; APARECIDO COSTA E SILVA, CPF n.207.240.048-49, e sua mulher NILVA ANGELICA BUENO E SILVA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, conforme transcrição n. 46.839 e loteamento inscrito n. 93 d a 1ª zona. A Oficial

R-1-35.515; Goiânia, 18 de Junho de 1986. Por Esc.Púb. de C/V. de 21.05.1986, Lº. nº. 702, fls. 313, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, os (proprietários constantes e qualificados supra, VENDERAM ao Sr. VICENTE ERNESTINO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado com MARIA SOUSA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Genesio de Lima Brito, nº 1.310, Jardim Balneario Meia Ponte, portador da CI. 1.481.642-Go e CPF n.260.943.398-00, o imóvel objeto constante na presente matrícula, no valor de R\$ 5,20 (cinco cruzados e vinte centavos). Sem condições. A Oficial

VALOR DA CERTIDÃO NIHL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA:-
Rubrica da Autoridade Expedidora:
Ofício nº 0132/2012 - GAB/SEPLAM

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 35515 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 21 de março de 2012



0297B020458